



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 31 de maio de 2021.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:
Processo nº 39/2021
Proposição: Projeto de Lei nº 9/2021

Autoria:

Ementa: AUTORIZA O MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE A FIRMAR CONVÊNIO COM OS MUNICÍPIO DO ES VISANDO A CESSÃO DE SERVIDORES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:

Lei sancionada pelo Executivo Municipal, em 11 de maio de 2021, sob o nº 1.408/2021, onde encaminho à Assessoria Legislativa para arquivar.

Próxima Fase: Para Arquivar Proposição

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003400330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 310034003400330036003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 20/08/2021 15:24

Checksum: **3A64A997CFCFE779709776DA688A69E896B32D65A4BAE11D6B8BA5BAFCF9BDF3**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003400330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.